

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

**Modifica o Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a seguinte proposta:**

Artigo 1º - Fica modificado o Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.101 - Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** o valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), no programa 398 - Pró Escola - Educando para transformar, Ação 2217 - Adequação e manutenção e da Infraestrutura da Educação, Região II Norte, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda será destinada para reforma das escolas estaduais e municipais da região norte do Estado de Mato Grosso. Os municípios beneficiados serão: Colíder, Guarantã do Norte, Novo Mundo e Nova Canaã do Norte.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Cosntitucional nº 69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2016

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual